



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **EDITAL Nº 002/2020 EDITORA IF GOIANO**

### **CHAMAMENTO DE CAPÍTULOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO EM E-BOOK**

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital nº 002/2020, o processo de chamamento de capítulos originais para análise do Conselho Editorial deste Instituto Federal Goiano, cuja Editora é vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

#### **1. Do capítulo original**

I - O capítulo original a ser submetido à análise do Conselho Editorial tramitará em consonância com o disposto no fluxograma e no Regimento Interno da Editora IF Goiano, respeitados os direitos autorais do autor e a aplicação da Lei nº 9610/98.

II - O texto deve abordar o seguinte tema:

*Educação e Inovação: práticas educacionais inovadoras com uso das tecnologias.*

III - O texto deve estar estruturado em formato de artigo científico, respeitadas as características composicionais e estilísticas de tal gênero textual. O resumo do artigo deve ter, no máximo, 300 palavras e apresentar, em parágrafo único, informações sobre objetivos, métodos, resultados, fulcros teóricos e conclusões do trabalho. Devem ser incluídas de três a cinco palavras-chave, expressões relacionadas ao tema do trabalho, separadas por ponto.

IV - A Editora IF Goiano não publicará obras que:

- a. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou incitação a crimes ou outra contravenções.
- b. constituam violação aos direitos humanos e/ou à ética.
- c. configurem plágio, sendo indispensável a Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- d. não atendam aos requisitos do gênero textual solicitado em edital;
- e. estejam em formato de monografias, dissertações e teses, já que o texto precisa ter uma estruturação alinhada aos requisitos postos neste edital.

V - O texto decorrente desta chamada será publicado em formato e-book e não será comercializado, favorecendo a democratização do conhecimento.

VI - O capítulo deve ser redigido em língua portuguesa, na modalidade escrita padrão, e ter entre **10 a 20 páginas**.

VII - Caso os capítulos propostos tenham fotografias de terceiros, é de responsabilidade do autor anexar à proposta termo de cessão de direito de imagem devidamente assinado.

VIII - Caso o capítulo seja proveniente de pesquisas com seres humanos, anexar parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP; e caso utilize animais, anexar certificado de aprovação emitido pela Comissão de Ética na Utilização de Animais - CEUA.

IX - As propostas que não contiverem toda a documentação ou não sejam encaminhadas dentro do prazo serão indeferidas.

## 2. Da inscrição

I - Para esta chamada de capítulos originais para publicação em e-book, podem se inscrever pessoas pertencentes à comunidade do IF Goiano e também autores e pesquisadores externos à Instituição.

II - O capítulo original deve enviado em formato Word (.docx), grafado em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas e seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III - Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição:

- a. Ficha de inscrição, Anexo I deste edital.
- b. Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- c. Declaração de Revisão Textual, devidamente assinada por profissional da área de Letras, Anexo III deste edital.
- d. Capítulo original em formato requerido por este edital.
- e. Autorização para Divulgação e Utilização da Obra, Anexo IV deste edital. Caso o autor seja menor de idade, o responsável deve preencher a autorização anexada.

IV - Todos os documentos devem ser encaminhados pelo autor para o e-mail: [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br). No assunto do e-mail deve constar: 'Edital 02/2020 Editora IF Goiano - [título do artigo]'. Em caso de coautoria, quanto aos documentos indicados nas alíneas 'a', 'b' e 'e', cada coautor deverá preencher e tais anexos devem ser enviados em e-mail único.

V - É imprescindível a leitura deste edital na íntegra, do Regimento Interno da Editora e também do fluxograma para compreensão das etapas de análise das obras que serão submetidas ao Conselho Editorial. Tais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/editora.html>.

VI - Cada autor e/ou coautor pode submeter, no máximo, até três capítulos, sendo que cada texto pode ter até três coautores.

## 3. Da seleção

I - As propostas que apresentarem documentação completa serão encaminhadas para análise de enquadramento da linha editorial.

II - Os capítulos enquadrados nos requisitos deste edital e no Regimento Interno da Editora serão avaliados por pareceristas em sistema duplo-cego.

III - A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) a relevância do tema;
- b) o rigor científico;
- c) a clareza, a objetividade e a correção da linguagem;
- d) a qualidade acadêmica do texto.

IV - Os autores serão notificados a respeito da avaliação dos originais.

#### 4. Cronograma

Publicação do edital	9 de setembro de 2020
Prazo de impugnação ao edital	9 a 15 de setembro de 2020
Inscrições via e-mail	16/09 a 16/10/2020
Análise preliminar do Conselho Editorial e divulgação dos capítulos que serão avaliados	23 de outubro de 2020
Prazo recursal à listagem preliminar de capítulos selecionadas para avaliação	23 a 27 de outubro de 2020
Avaliação pelos pareceristas	29/10 a 27/11
Análise final do Conselho Editorial	7 de dezembro de 2020
Resultado preliminar dos capítulos aprovados	8 de dezembro de 2020
Prazo recursal ao resultado preliminar	8 a 11 de dezembro de 2020
Resultado final dos capítulos aprovados	14 de dezembro de 2020

#### 5. Considerações finais

I - No ato da inscrição, o autor se compromete a cumprir os prazos estipulados pela Editora IF Goiano, caso tenha o capítulo aprovado e tramitado nas instâncias deliberativas (Conselho Editorial) e técnicas (equipe de revisão e diagramação). Tais orientações quanto a prazos e retornos de demandas serão comunicadas via e-mail.

II - O custo para registro de ISBN junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL) será arcado pelo demandante, ou seja, pelo autor do texto.

III - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IF Goiano e/ou pela equipe técnica-administrativa da Editora IF Goiano.

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

<i>Assinado eletronicamente</i> Elias de Pádua Monteiro Reitor	<i>Assinado eletronicamente</i> Alan Carlos da Costa Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-	<i>Assinado eletronicamente</i> Sarah Suzane Bertolli Gonçalves
--	---	---

IF Goiano	graduação e Inovação IF Goiano	Coordenadora da Editora IF Goiano Portaria n. 477, de 4 de março de 2020.
-----------	-----------------------------------	--

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL 002/2020/EDITORA IF GOIANO**

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo:

RG:

Telefone:

E-mail:

Currículo Lattes (link):

**2. Vinculação Institucional:**

( ) IF Goiano

( ) Outra Instituição Pública Federal. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outra Instituição de Ensino. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outra vinculação e/ou atuação. Qual?  
\_\_\_\_\_

**3. Dados do capítulo original submetido:**

Título:

Número de páginas:

Cidade, XX de setembro de 2020.

---

Assinatura do(a) autor(a)

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO**

**Título do trabalho:**

**Autor(a):**

Eu, ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., residente à ....., telefone para contato....., declaro que o presente trabalho, capítulo submetido à Editora IF Goiano, é inédito e não contém plágio (prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida). Portanto, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, DECLARO que este capítulo é original e de minha autoria.

DECLARO, ainda, estar consciente que a utilização de material de terceiros, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerado plágio, e estará sujeito às sanções administrativas e legais.

Cidade, XX de setembro de 2020.

.....  
Nome e Assinatura

## **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL**

Eu, ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., telefone para contato....., e-mail: ....., profissional da área de **Letras**, DECLARO que o trabalho intitulado ....., de autoria de ..... foi revisado e está, portanto, apto para avaliação da Editora IF Goiano, conforme requerido pelo Edital 002/2020.

Cidade, XX de setembro de 2020.

---

Assinatura do(a) Revisor(a) do original

#### **ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA OBRA**

Eu, [nome do autor], CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO a divulgação e utilização do capítulo \_\_\_\_\_, para fins de avaliação de pareceristas e do Conselho Editorial do IF Goiano e posteriormente, caso tal original de minha autoria seja aprovado, para democratização do conhecimento considerando que os textos submetidos ao Edital nº 002/2020 da Editora IF Goiano não serão comercializados, mas disponibilizadas a diferentes instituições e públicos interessados na temática publicada.

Cidade, XX de setembro de 2020.

---

Assinatura do(a) autor(a)

**\*Caso o autor tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar a autorização abaixo, para que o autor participe da coletânea proposta no Edital n. 002/2020 Editora IF Goiano:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura e data: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, CD0001 - IFGOIANO, em 01/09/2020 10:25:09.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD0002 - PROPPI-REI, em 31/08/2020 22:27:16.
- Sarah Suzane Amancio Bertolli Venancio Goncalves, REVISOR DE TEXTOS, em 31/08/2020 09:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179275

Código de Autenticação: 52bdf75365



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None